



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: (32) 451-1387
CEP: 36780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 888, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.000.

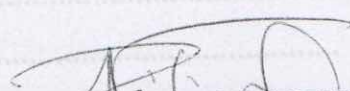
DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PONTE JOSÉ BENINI CAZETA" a ponte que dá acesso à Rua Alencar Ribeiro, localizada no Bairro La Ville.

Art. 2º - Revogadas as disposições ao contrário, entrará em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, MG, 13 de novembro de 2000.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

- Receita Tributária.....	204.354,00	
- Receita Patrimonial.....	2.958,00	
- Receita Industrial.....	4.000,00	
- Receita de Serviços.....	82.500,00	
- Transferências Correntes.....	4.357.269,00	
- Outras Receitas Correntes.....	23.437,00	
RECEITAS DE CAPITAL.....		650.000,00
- Transferências de Capital.....	650.000,00	
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA.....		<u>6.324.518,00</u>

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros anuais constantes anexos respectivamente, sub-anuais conforme discriminação a seguir.